



GABINETE DO PODER EXECUTIVO

0254 11  
0211  
J

Prefeitura Municipal de Magé  
Imprensa Municipal  
Publicado em 31/12/2011  
BIO EXTRA  
Jornal  
02/000 - T.2162

LEI Nº 2142/2011

**EMENTA:** CRIA CARGOS EFETIVOS PARA COMPLEMENTAR A ESTRUTURA DO QUADRO DO FUNCIONALISMO MUNICIPAL, AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, por seus representantes legais, aprova, e eu Prefeito do Município SANCIONO a seguinte Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam criados do salário base, previsto nos Anexos I, II, III e IV da presente Lei, para serem preenchidos através de concurso de provas e títulos, na forma prevista no Art. 37 da Constituição da República do Brasil.

**Art. 2º** - Os valores do salário base, previstos nos Anexo I, II, III e IV são exclusivos para os cargos criados pela presente Lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados pela presente Lei, respeitadas as regras previstas nas Leis Municipais n. 1.054/991, 1.642/001 e 1.643/001, bem como os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública.

**Art. 4º** - O servidor público efetivo, nomeado em razão da aprovação em concurso público de provas e títulos, para preenchimento dos cargos criados através da presente Lei, fará jus ao recebimento do seu vencimento base, acrescido dos adicionais previstos em Lei para o cargo que ocupar, bem como as constantes dos Anexos I, II, III e IV da presente Lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo em vigor as Leis n. 1.642/04 e 1.643/04, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE DEZEMBRO DE 2011

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO



GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Lei 2142/2011

FI 02

ANEXO I

	ESPECIALIDADE	TÍTULO	REGIME	CH	QUANT.	SALÁRIO
	MÉDICO CARDIOLOGISTA I	ESPECIALISTA	AMBULATÓRIO	20H	05	R\$ 2.700,00
	MÉDICO DERMATOLOGISTA I	ESPECIALISTA	AMBULATÓRIO	20H	03	R\$ 2.700,00
	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA I	ESPECIALISTA	AMBULATÓRIO	20H	03	R\$ 2.700,00
	MÉDICO NEUROLOGISTA I	ESPECIALISTA	AMBULATÓRIO	20H	03	R\$ 2.700,00
	MÉDICO OFTALMOLOGISTA I	ESPECIALISTA	AMBULATÓRIO	20H	03	R\$ 2.700,00
Q	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA I	ESPECIALISTA	AMBULATÓRIO	20H	03	R\$ 2.700,00
	MÉDICO RADIOLOGISTA I	ESPECIALISTA	AMBULATÓRIO	20H	02	R\$ 2.700,00
U	MÉDICO REUMATOLOGISTA I	ESPECIALISTA	AMBULATÓRIO	20H	02	R\$ 2.700,00
	MÉDICO SANITARISTA I	ESPECIALISTA	AMBULATÓRIO	20H	01	R\$ 2.700,00
A	MÉDICO UROLOGISTA I	ESPECIALISTA	AMBULATÓRIO	20H	02	R\$ 2.700,00
	MÉDICO PROCTOLOGISTA I	ESPECIALISTA	AMBULATÓRIO	20H	01	R\$ 2.700,00
D	MÉDICO GASTROENDOCRINOLOGISTA I	ESPECIALISTA	AMBULATÓRIO	20H	02	R\$ 2.700,00
	MÉDICO PEDIATRA I	ESPECIALISTA	AMBULATÓRIO	20H	07	R\$ 2.700,00
R	MÉDICO PNEUMOLOGISTA I	ESPECIALISTA	AMBULATÓRIO	20H	02	R\$ 2.700,00
	MÉDICO ALERGISTA I	ESPECIALISTA	AMBULATÓRIO	20H	01	R\$ 2.700,00
O	ODONTÓLOGO I	ESPECIALISTA	AMBULATÓRIO	20H	07	R\$ 2.700,00
	ODONTO PEDIATRA I	ESPECIALISTA	AMBULATÓRIO	20H	02	R\$ 2.700,00
	BUCO-MAXILO-FACIAL I	ESPECIALISTA	AMBULATÓRIO	20H	02	R\$ 2.700,00
I	ENDODONTISTA I	ESPECIALISTA	AMBULATÓRIO	20H	02	R\$ 2.700,00
	FISIOTERAPEUTA I	ESPECIALISTA	AMBULATÓRIO	20H	07	R\$ 2.700,00

0311

0354



GABINETE DE PODER EXECUTIVO

Lei 2142/2011

FI 03

ANEXO II

QUADRO	CARGO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA	QUANT.	SALÁRIO
1	P R O F . I	LÍNGUA PORTUGUESA	25 H	74	R\$ 822,20
		MATEMÁTICA	25 H	80	R\$ 822,20
		HISTÓRIA	25 H	50	R\$ 822,20
		GEOGRAFIA	25 H	40	R\$ 822,20
		CIÊNCIAS	25 H	40	R\$ 822,20
		ESPAANHOL	25 H	12	R\$ 822,20
		ARTES	25 H	30	R\$ 822,20
		EDUCAÇÃO FÍSICA	25 H	90	R\$ 822,20
		INGLÊS	25 H	50	R\$ 822,20
		ESPECIALISTA	25 H	60	R\$ 822,20
	PROFESSOR II		25 H	450	R\$ 675,00

TOTAL	976
-------	-----

Q U A D R O	CARGO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA	QUANT.	SALÁRIO
	MERENDEIRA	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40 H	100	R\$ 675,00
	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40 H	100	R\$ 675,00
	PORTEIRO	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40 H	25	R\$ 675,00
	ZELADOR (VIGIA)	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40 H	90	R\$ 675,00
	AUX. DE SERV. GERAIS	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40 H	132	R\$ 675,00

0511


0254 11

PSICÓLOGO I	ESPECIALISTA	AMBULATÓRIO	20H	22	R\$ 2.700,00
ASSISTENTE SOCIAL I	ESPECIALISTA	AMBULATÓRIO	20H	40	R\$ 1.500,00
NUTRICIONISTA I	ESPECIALISTA	AMBULATÓRIO	20H	05	R\$ 1.500,00
FONOAUDIÓLOGO I	ESPECIALISTA	AMBULATÓRIO	20H	06	R\$ 1.500,00

<b>TOTAL</b>	<b>133</b>
--------------	------------

QUADRO	CARGO	TÍTULO	CH	QUANT	SALÁRIO
2	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40 H	20	R\$ 675,00
	ENFERMEIRO	SUPERIOR COMPLETO - Graduação em Enfermagem	30 H	20	R\$ 1.500,00

<b>TOTAL</b>	<b>40</b>
--------------	-----------

  
 04/11  
 0254  
 11

2	PINTOR	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40 H	10	R\$ 675,00
	AGENTE DE OBRAS PUBLICAS	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40 H	10	R\$ 675,00
	GARI	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40 H	200	R\$ 675,00

TOTAL				667
-------	--	--	--	-----

*[Handwritten signature]*

06/11  
11/90  
0254 //



GABINETE DO PODER EXECUTIVO

LEI 2142/2011

FL 04

ANEXO III

CARGO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA	QUANT.	SALÁRIO
ADMISTRADOR I	SUPERIOR COMPLETO - Graduação em Administração - Registro no Órgão da Categoria	30 H	4	R\$ 2.700,00
CONTADOR I	SUPERIOR COMPLETO - Graduação em Contabilidade - Registro no Órgão da Categoria	30 H	2	R\$ 1.500,00
PROCURADOR I	SUPERIOR COMPLETO GRADUAÇÃO EM DIREITO - Registro no Órgão da Categoria	30 H	4	R\$ 2.100,00
SOCIÓLOGO I	SUPERIOR COMPLETO- Registro no Órgão da Categoria	30 H	1	R\$ 2.700,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL I	SUPERIOR COMPLETO GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - Registro no Órgão da Categoria	20 H	12	R\$ 1.500,00
ENGENHEIRO CIVIL I	GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR, BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL - Registro no Órgão da Categoria	40 H	4	R\$ 2.700,00
ENGENHEIRO QUÍMICO I	NÍVEL SUPERIO COMPLETO DIPLOMA DE ENGENHEIRO QUÍMICO - Registro no Órgão da Categoria	40 H	2	R\$ 2.700,00
ENGENHEIRO SANITARISTA I	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA - Registro no Órgão da Categoria	40 H	2	R\$ 2.700,00
ENGENHEIRO AMBIENTAL I	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - Registro no Órgão da Categoria	40 H	2	R\$ 2.700,00
ENGENHEIRO FLORESTAL I	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E DIPLOMA DE ENGENHEIRO FLORESTAL - Registro no Órgão da Categoria	40 H	2	R\$ 2.700,00

01/11

0254-11

BIÓLOGO I	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA	40 H	2	R\$ 1.500,00
GEÓLOGO I	GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR, BACHARELADO EM ENGENHARIA GEOLÓGICA, GEOFÍSICA OU GEOLOGIA - Registro no Órgão da Categoria	40 H	2	R\$ 2.700,00
TOTAL			39	

*[Handwritten signature]*  
08/11  
0234 JJ



GABINETE DO PODER EXECUTIVO

LEI 2142/2011

FL 05

ANEXO IV

CARGO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA	QUANT.	SALÁRIO
AGENTE ADMINISTRATIVO I	NÍVEL MÉDIO	40 H	200	R\$ 675,00
GUARDA MUNICIPAL	NÍVEL FUNDAMENTAL	40 H	90	R\$ 675,00
GUARDA AMBIENTAL	NÍVEL FUNDAMENTAL	40 H	20	R\$ 675,00
AGENTE DE TRANSITO	NÍVEL FUNDAMENTAL	40 H	10	R\$ 675,00
TOPÓGRAFO I	NÍVEL MÉDIO	40 H	4	R\$ 675,00
MOTORISTA I	NÍVEL FUNDAMENTAL	40 H	30	R\$ 675,00
ELETRECISTA DE AUTOMÓVEL	NÍVEL FUNDAMENTAL	40 H	5	R\$ 675,00
ESTIMULADORA	NÍVEL MÉDIO	40 H	40	R\$ 675,00
INSPETOR DE ALUNO	NÍVEL MÉDIO	40 H	100	R\$ 675,00

TOTAL	499
-------	-----

09111  
0254 11